Portaria nº 29, de 18 de maio de 2023

Reduz a carga horária da Assistente Técnica Administrativa Suzana Silva Cruz e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando a cláusula sexta do acordo de condições salariais e trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás 2022/2023 que prevê a redução ou aumento da jornada de trabalho.

Considerando o pedido da empregada pública para redução da jornada de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º Reduzir a carga horária de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir de 22 de maio de 2023 da Assistente Técnica Administrativa Suzana Silva Cruz.

Art. 2º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais dos funcionários a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se a Portaria CAU/GO nº 12, de 28 de fevereiro de 2023

Dê-se ciência e cumpra-se.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.05.18 15:12:11 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -